



Poder Judiciário
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº CNJ-POR-2015/00226 de 12 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 3º, inciso XI, alínea "v" da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar, *ad referendum* do Secretário-Geral, que, no dia 16 de junho de 2015, o horário do expediente e do atendimento ao público externo das unidades deste Conselho situadas no Supremo Tribunal Federal será de 8 às 13 horas.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL
DIRETORIA GERAL



Assinado digitalmente por RUI MOREIRA DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 48730-40 - consulta à autenticidade em <https://www.cnj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	30.03.01.01
---------------------	-------------



CNJPOR201500226A